



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 084/2001

O vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, com base no artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Ilmo Sr. Diretor da Telemar no Espírito Santo **DR. RUY DIAS DE SOUZA**, a necessidade de atendimento **com rede telefônica convencional** de 20 (vinte) famílias, residentes na comunidade de Ribeiro Limpo, em Santa Leopoldina, chegando até as residências dos moradores daquela localidade.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de Setembro de 2001.

Fernando Rocha

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador - PDT
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida comunidade, estão situados próximos (a menos de 01 km) da área urbana da Sede de Santa Leopoldina, tem grande necessidade dos serviços de telefonia, especialmente para comercializarem a sua produção agrícola, fato que ocorre semanalmente pelos moradores das propriedades das famílias **Leppaus, Schumacker, Hartwig, Mascarenhas, Saick, Boldt**, entre outros, que residem naquela comunidade.

